



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 215/2013

São Luís, 13 de março de 2013.

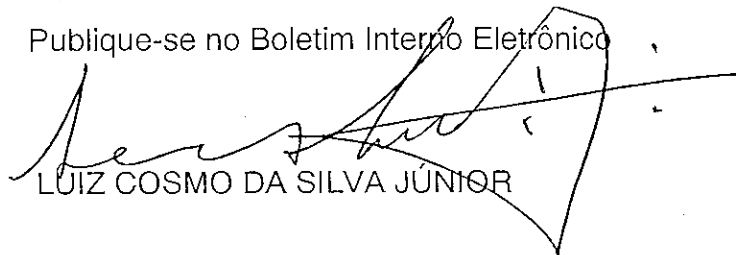
O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-907/2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 138, de 19/02/2013, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Belém/São Luís e o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Desembargador JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Diretor da Escola Judicial deste Regional, matrícula nº 30816659, a fim de participar da reunião técnica entre as Escolas Judiciais, nos dias 21 e 22 de março de 2013, na cidade de Belém-PA.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico



LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR